

PORTARIA Nº 134/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 199/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/11/2021 a 19/11/2022	
FORNECEDOR: MANOEL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME	
SUBSTITUIÇÃO GESTOR DO CONTRATO- HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA - A PARTIR DE 01/02/2022	
DE: Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240	POR: Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862/1	POR: Thais Fonseca Figueiredo - Matrícula: 304437
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE	
DE: Claudia Zangrande - Matrícula: 302564	POR: Gefferson D' Souza Silva - Matrícula: 298628
CONTRATO Nº 265/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/11/2021 a 09/11/2022	
FORNECEDOR: ABRT CLÍNICA MÉDICA S/S	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Debora Sofia Oliveira Costa - Matrícula: 298614	POR: Nayara Rizia Ferreira dos Santos - Matrícula: 284862
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE	
DE: Nayra Rizia Ferreira dos Santos - Matrícula: 284862	POR: Walney Otavio Sampaio Barbosa - Matrícula: 304781
CONTRATO Nº 165/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/10/2021 a 16/10/2022	
FORNECEDOR: PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP	

SUBSTITUIÇÃO GESTOR DO CONTRATO- HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA - A PARTIR DE 01/02/2022	
DE: Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matricula: 297407	POR: Patrícia Dourado Neves - Matricula: 60686
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2	POR: Evandro Robson Oliveira Amorim - Matricula: 300869
CONTRATO Nº 329/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2021 a 08/12/2022	
FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA - A PARTIR DE 01/02/2022	
DE: José Roberto da Silva Filho - Matrícula: 278101/2	POR: Antônio Carvalho Filho - Matricula: 28443
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL SUPLENTE	
DE: Isabela Cristina Costa Ferreira- Matrícula: 218075/2	POR: Thiago Alexandre de Arruda Pacheco - Matricula: 299671/1

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2022.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde